

**ATA DA 180.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horas, a *180^a Assembleia Geral Extraordinária – AGE* da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128 da Lei nº 6.404/76*, de 15.12.1976, e com o § 1º do *Artigo 9.º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o representante do Acionista Majoritário *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, Sr. *Pablo de Albuquerque Baracho*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Pablo de Albuquerque Baracho*, Identidade OAB/PE nº 21.580 e CPF/MF nº 028.867.244-59, que se declarou habilitado a responder a *pedidos de informações* acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (180^a AGE)* que vierem a ser formulados pelos Acionistas. É registrada ainda a presença do seguinte Acionista Preferencialista: *Antonio Carlos Reis de Souza*. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembleia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes *documentos*: I) *Procuração* outorgada pela *Eletrobras* ao Advº *Pablo de Albuquerque Baracho*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. II) *Proposta da Administração* na qual constam a *incorporação da Sociedade de Propósito Específico – SPE TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.*, pela Chesf III) *Edital de Convocação* desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124* da mesma *Lei nº 6.404/76*, publicado nos dias 04, 07 e 08.04.2020, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos dias 04 e 05, 06 e 07.04.2020, no Diário de Pernambuco e na Folha de Pernambuco, e, nos dias 04, 05 e 06.04.2020, no Jornal do Commercio. Na sequência, o Senhor Presidente passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam informados os Senhores Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, sobre o adiamento da Assembleia Geral Extraordinária, originalmente convocada para às 10:30 horas do dia 07 de abril de 2020, conforme edital de convocação publicado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e nos jornais Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio e Folha de Pernambuco, ficando os senhores acionistas da Companhia convocados para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 10:30 horas do dia 12 de maio de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **180.^a Assembleia Geral Extraordinária – AGE**: 1. apreciar e deliberar sobre os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da SPE TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A. pela Chesf; 2. deliberar sobre a ratificação da



**ATA DA 180.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

nomeação efetuada pelos administradores da Chesf e da TDG da empresa de avaliação especializada, Chronus Auditores independentes S/S – Sociedade Simples, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido da TDG a ser vertido à Chesf; 3. apreciar e deliberar acerca do referido Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido; e 4. deliberar sobre a incorporação da TDG pela Companhia e sua implementação.”. Em seguida, passou ao Senhor Representante da *Eletrobras* a proferir os seguintes *votos*, sobre a “*Ordem do Dia*” referente a esta 180^a Assembleia Geral Extraordinária – AGE: “1. aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da SPE TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A. pela Chesf; 2. aprovar a ratificação da nomeação efetuada pelos administradores da Chesf e da TDG da empresa de avaliação especializada, Chronus Auditores independentes S/S – Sociedade Simples, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido da TDG a ser vertido à Chesf; 3. aprovar o referido Laudo de Avaliação contábil do Patrimônio Líquido; e 4. aprovar a incorporação da TDG pela Companhia e sua implementação.”. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 12 de maio de 2020.



Pablo de Albuquerque Baracho
pela *Eletrobras*, Acionista Majoritário
e Presidente da Mesa Diretora



Antonio Carlos Reis de Souza
Acionista e Secretário